



DESPACHO

Processo nº 819/2023

Dispensa de Licitação por Limite nº 734/2023

Na forma do expediente, Memorando 280/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento, documentação constante do presente processo, comprovação de que o valor proposto é condizente com o mercado e a necessidade de contratação de empresa especializada no Desenvolvimento do Diagnóstico de avaliação do Modelo de Maturidade em Ouvidorias Públicas, seguindo as diretrizes federais instituídas pela Lei 13.460/2017, com objetivo de apresentadas as necessidades e atual situação da Ouvidoria SUS do Município, conforme artigos 23 e 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa: O Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP), desenvolvido pelo Governo Federal através da Controladoria-Geral da União, é um instrumento de referência para os Gestores de Ouvidoria no processo de otimização dos objetivos, da estrutura e dos processos da ouvidoria. A Lei 13.460 de 2017 insere a obrigatoriedade das ouvidorias municipais e reforça a participação social na gestão SUS elencada pela Constituição Federal nos artigos 196, 197 e 198 e na Lei Orgânica da Saúde 8.080/90.

A Ouvidoria entre o cidadão e os Gestores do Sistema único de Saúde, relativos aos serviços prestados. A ouvidoria, como componente da Política Nacional de Gestão Estratégica e participativa, visa fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema único de Saúde (SUS).

Não somente por obrigatoriedade legal, as Ouvidorias são setores fundamentais diante a Gestão SUS, se inserindo em um contexto estratégico no alinhamento de informações e dados para o melhor aproveitamento de recursos. Ocorre que os setores com dependências tecnológicas e qualificações profissionais diversas tornam ineficazes com recursos municipais, uma vez que, possuem um custo elevado para manutenção de estrutura própria.

Nessa contenta, torna-se unicamente viável a contratação de empresa especializada no desenvolvimento do diagnóstico de avaliação do Modelo de Maturidade em



Ouvidorias Públicas, seguindo as diretrizes Federais instituídas pela Lei 13.460/2017, com o objetivo de apresentar as necessidades e atual situação da Ouvidoria SUS Município.

Especificações do serviço a ser prestado: contratação de empresa especializada no desenvolvimento do diagnóstico de avaliação do Modelo de Maturidade em Ouvidorias Públicas, seguindo as diretrizes Federais instituídas pela Lei 13.460/2017, com o objetivo de apresentar as necessidades e atual situação da Ouvidoria SUS Município.

O prazo para execução é de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente para execução.

Após despacho do Secretaria Municipal da Fazenda, considerando o valor estar dentro do somatório de itens da mesma natureza, para dispensa de licitação por limite no presente exercício.

Dessa forma autorizo a dispensa de licitação para a contratação da empresa **AGORA – SERVIÇO DE PESQUISA AO CIDADÃO LTDA (CNPJ 43.498.994/0001-20)**, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagos na entrega dos serviços, conforme parecer jurídico, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 27 de julho de 2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal